



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
Departamento de Assistência Farmacêutica

Confira, no Quadro abaixo, as situações específicas que o Ministério da Saúde realiza compra centralizada de medicamentos e distribuição às Secretarias de Estado da Saúde, para posterior envio à Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), conforme demanda e condições exigidas para cada medicamento.

Medicamento	Indicação	Diretriz de Diagnóstico e Tratamento*
Mesilato de Imatinibe	Leucemia Mieloide Crônica	Portaria SAS/MS nº 1219, de 4 de novembro de 2013 Portaria SAS/MS nº 114, de 10 de fevereiro de 2012
	Leucemia Linfoblástica Aguda Cromossoma Philadelphia Positivo	Portaria SAS/MS nº 115, de 10 de fevereiro de 2012
	Tumor do Estroma Gastrointestinal do adulto	Portaria SAS/MS nº 494, de 18 de junho de 2014
	Síndrome hipereosinofílica	Portaria SAS/MS nº 783, de 29 de agosto de 2014
Dasatinibe	Leucemia Mieloide Crônica	Portaria SAS/MS nº 1219, de 4 de novembro de 2013
Nilotinibe	Leucemia Mieloide Crônica	Portaria SAS/MS nº 1219, de 4 de novembro de 2013
Pertuzumabe	Carcinoma de mama	Portaria SAS/SCTIE nº 05, de 18 de abril de 2019
Trastuzumabe	Carcinoma de mama	Portaria SAS/SCTIE nº 05, de 18 de abril de 2019
Rituximabe	Linfoma difuso de grandes células B	Portaria SAS/MS nº 956, de 26 de setembro de 2014
	Linfoma folicular	Portaria SAS/MS nº 1501, de 10 de outubro de 2014

* Documento baseado em evidência científica que visa nortear as melhores condutas na área da Oncologia. O documento não se restringe às tecnologias incorporadas no SUS, mas sim, ao que pode ser oferecido a este paciente, considerando o financiamento repassado aos centros de atenção e a autonomia destes na escolha da melhor opção para cada situação clínica. Atualizado em março de 2021.